



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 036/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a festa popular de carnaval; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Ponto Facultativo no CRAGO, no dia 4 de março de 2025.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as Unidades do CRAGO, que torne indispensável a continuidade dos serviços, a exemplo das áreas financeira e administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 25/02/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3160166** e o código CRC **801B8B7E**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3160166